



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº1283/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 03 de Junho de 2016.

Aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2016, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Sebastião José Esperança, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Allan Martins Dutra Borges, Carlos Alberto do Carmo Mattos, Dionísio Da Dalt Neto, Dulcimar Prata Marques, Éder Lima Moreira, Guilherme de Souza Nogueira, José Adriano Tostes Xavier e Vinícius Carvalho de Araújo. O Vereador Presidente Sebastião José Esperança, saudou a todos os presentes, e de maneira especial ao Almirante Marcelo Gaya Cardoso Tosta, declarando a seguir que estava aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Convidou a todos os presentes a se postarem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. A seguir solicitou a dispensa da leitura da Ata nº 1282/2016, colocando a mesma em discussão e votação obtendo o seguinte resultado: A Ata 1282/2016 foi aprovada por 07 votos a favor sendo que os vereadores Allan Martins Dutra Borges e Guilherme de Souza Nogueira, ausentes na reunião anterior se abstiveram de votar. Passou-se então para a leitura do expediente.

EXPEDIENTE: 01 - Leitura da Complementação do Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei 006/2016: Assessoria Jurídica - Complementação do Parecer emitido por esta Assessoria, anexado ao Projeto de Lei 006/2016 de iniciativa do Poder Executivo “*que dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo*” e considerando consulta verbal via Secretaria Executiva da Câmara sobre possível ilegalidade do referido Projeto 006, considerando tratar-se de Ano Eleitoral e final de Mandato Municipal. Cumpre-nos informar: A Lei 9504/97 de 30 de setembro de 1997, regula condutas vedadas aos agentes públicos em ano eleitoral, e em seu artigo 73 estabelece que: “*são proibidos aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade e oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais*”: Inciso VIII - fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos. Portanto, a legislação proíbe que seja concedida uma revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de 02 de abril de 2016 (180 dias), conforme estabelece o citado artigo 7º da Lei 9504/97. No caso do Projeto encaminhado pelo Executivo, salvo melhor entendimento, a PROJETO DE LEI Nº. 007/2016 revisão concedida aos servidores a título de correção anual, está fixada em 3%, inferior ao índice oficial de inflação acumulada nos últimos 12



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

meses, apurado até abril/2016. Nosso Parecer, portanto, é pela legalidade do ato, ainda considerando que a Constituição da República em seu artigo 37 autoriza a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos e ainda porque o índice autorizado não contraria os limites fixados pela legislação eleitoral. Câmara Municipal de Rio Novo, 02 de junho de 2016. Brenildo Ayres do Carmo - Assessor Jurídico. **02 – Leitura somente do preâmbulo do PL 006/2016** que: “Dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo e dá outras providências”. **03 – Leitura do Ofício PM/2016/130 do Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Novo**, encaminhando à esta Casa o Projeto de Lei nº 008/2016 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”. **04 – Leitura do Projeto de Lei nº 007/2016 de autoria do Executivo Municipal: PROJETO DE LEI Nº. 007/2016.** “Autoriza aluguel de imóvel municipal e dá outras providências”. A Câmara Municipal de Rio Novo, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alugar uma área de aproximadamente 45,00m², de propriedade da municipalidade, localizada nos fundos do prédio localizado na Praça Ronaldo Dutra Borges, nº 73, Centro, nesta cidade de Rio Novo, para fins de utilização comercial da Microempresa Maria das Graças Gonçalves – ME, “PETISCO DA GRACINHA”, inscrita no CNPJ nº 13.764.096/0001-06, com sede na Praça Ronaldo Dutra Borges, nº 85, Loja 03, Centro, nesta cidade de Rio Novo. Art. 2º - O aluguel deverá ser firmado em contrato expresso, com as cláusulas de vigência determinada, finalidade, preço e demais condições legais específicas e comuns à natureza da locação. § 1º -

O locatário se obrigará às cláusulas de pagamento dos alugueis, conservação do imóvel locado, proibição de sublocação, transferência ou cessão de qualquer tipo do imóvel locado, sob pena de rescisão, bem como, somente com autorização do locador, proceder à realização de benfeitorias que não implicarão em direitos de retenção ou restituição no caso de rescisão quando do término do contrato. § 2º - O contrato terá vigência inicial de 01 (um) ano, com possibilidade de renovação no interesse das partes mediante aprovação legislativa. § 3º - O preço do aluguel mensal para os primeiros 12 (doze) meses, com início a partir da data de publicação desta lei, será estipulado no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, podendo ser reajustado conforme índice oficial quando da execução de nova lei para renovação do contrato de locação. Art. 2º – Os casos omissos serão resolvidos pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e demais legislações relativas aos contratos de locação. Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Rio Novo, 24 de maio 2016. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz - Prefeita Municipal. JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Pelo presente passamos à apreciação dos nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

o Projeto de Lei nº 007/2016 que “Autoriza aluguel de imóvel municipal e dá outras providências.” Informamos que o envio do projeto em questão visa atender solicitação da microempresa cujo objetivo social é o comércio de Bar, Lanchonete e Restaurante, sabemos que a crise econômica financeira de nosso país está afetando todas as empresas tanto as grande porte como as microempresas, e, diante dessa real situação procuramos atender a solicitação na qual visa somente ampliar as atividades do respectivo comércio. Na certeza de que os nobres Edís reconheçam que as microempresas vêm desempenhando um papel relevante na economia brasileira, e, representam uma parcela significativa no mercado brasileiro, esperamos que o projeto seja prontamente acolhido e aprovado por essa Egrégia Câmara Municipal. Na oportunidade, subscrevemo-nos com elevado apreço e distinta consideração. Atenciosamente, Maria Virgínia do Nascimento Ferraz - Prefeita Municipal. **05 – Leitura somente do preâmbulo do Projeto de Lei 05/2016 que:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação do nome do autor do Projeto de Lei quando da Sanção ou Promulgação de Leis”, de autoria do Vereador Eder Lima Moreira. **06 – Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016: DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2016 : *Concede o Título de Cidadão Honorário de Rio Novo ao Senhor Príncipe Dom Eudes de Orleans e Bragança.*** A Câmara Municipal de Rio Novo, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 35 Inciso XVI, Arts. 42 VI e 51 da Lei Orgânica Municipal, decreta: Art. 1º - Fica concedido ao Príncipe Dom Eudes de Orleans e Bragança, o título de Cidadão Honorário de Rio Novo. Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Novo autorizada a iniciar providências necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior, para a solene outorga da homenagem, considerando as razões de mérito que integram este Decreto. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Câmara Municipal de Rio Novo, 31 de maio de 2016. Autor(es) do Projeto: Vereador Vinícius Carvalho de Araújo. ***RAZÕES DE MÉRITO ao Decreto Legislativo que outorga o Título de Cidadão Honorário de Rio Novo à Sua Alteza Real Príncipe Dom Eudes de Orleans e Bragança.*** A concessão do Título de Cidadão Honorário ao nobre Príncipe Dom Eudes de Orleans e Bragança, justifica-se pelos fatos marcantes que unem pessoas e instituições na história do passado que constitui o presente. Príncipe Dom Eudes de Orleans e Bragança, filho de Dom Pedro Henrique de Orleans e Bragança e da Princesa Dona Maria Elizabeth, da Baviera, é nobre descendente da Família Real Brasileira, trineto do Imperador Dom Pedro II, bisneto da Princesa Izabel. O ilustre homenageado, nascido na França em 08 de junho de 1939, chegou ao Brasil em 1945 com seus pais, iniciando seus estudos no Colégio Santo Inácio, no Rio de Janeiro e concluindo o curso médio em 1957. Ingressou na Escola Naval em 1959 e recebeu com honras a Espada de Oficial do Corpo da Armada em 1961. Em 1964, ingressou na Escola de Submarinos para Oficiais, formando-



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

se Submarinista e servindo na Força de Submarinos, participou do Curso de Mergulhador de Combate. Sua Alteza Real dedicou-se a honrar suas tradições familiares como cidadão brasileiro a colocar-se a disposição da Pátria, servindo-a com altivez e dignidade. Concluiu de forma meritória sua carreira militar, passando para Reserva em 1970, aos 31 anos. Não passou apenas pela Marinha de Guerra, serviu-a como brasileiro educado nos princípios e nas virtudes do amor e dedicação à Pátria. Desta forma, o Príncipe Dom Eudes, manteve as históricas tradições de lealdade entre o glorioso Corpo de Fuzileiros Navais e a Família Real, que chegaram juntos ao Brasil em 1808, para trazer à Colônia um desenvolvimento capaz de torna-la uma Nação livre entregue ao intrépido herói Dom Pedro I. Rio Novo concede ao Príncipe Dom Eudes a sua homenagem maior, da mesma forma que com todo mérito concedeu ao Almirante Marcelo Gaya Cardoso Tosta e a outros seus companheiros Fuzileiros Navais, por razões de mérito e de acentuada gratidão. Gratidão do povo rionovense ao Corpo de Fuzileiros Navais, não apenas pelos valerosos e incontáveis benefícios de valor material, mas principalmente pelo imensurável benefício que ainda presta à nossa comunidade. Podemos contar dezenas de jovens rionovenses que foram, e continuarão sendo matriculados na notável instituição dos Fuzileiros Navais, escola de excepcional valor de formação moral e espiritual de nossos jovens, enriquecidos pelas lições de ética e de cidadania. O nosso homenageado, o Príncipe Dom Eudes de Orleans e Bragança, pelos exemplos de sua conduta, pelo seu notável currículo na vida civil, seja como profissional economista e bem sucedido empresário, mas principalmente pelo mérito de ter servido à gloriosa Força dos Fuzileiros Navais, à qual ainda serve como Oficial da Reserva, é, portanto, igualmente merecedor de nossa gratidão, respeito e homenagem sincera. Câmara Municipal de Rio Novo, 31 de maio de 2016. Autor(es) do Projeto: Vereador Vinícius Carvalho de Araújo. **07 – Leitura do Requerimento 53/2016: REQUERIMENTO N° 53/2016.** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. Sr. Sebastião José Esperança. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Chefe do Executivo Municipal, Exma. Senhora Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: - Solicita ao Executivo Municipal a remessa dos seguintes documentos: 1 – Cópia do Processo Licitatório realizado para compras dos materiais do programa BRASIL CARINHOSO; 2 – Cópia de todas as ordens de compras efetuadas; 3 – Cópia de todas as Notas de Empenho com os pagamentos efetuados com recursos do Programa; 4 – Relação de todas as Escolas que receberam os materiais e quais materiais foram para cada Escola. JUSTIFICATIVA: “Solicitamos a documentação acima para que, como fiscalizador dos atos do Poder Executivo, possamos ter em mãos os documentos relacionados, para assim podermos analisar os critérios adotados no processo de compra de materiais do programa BRASIL CARINHOSO. Esperamos que o



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Executivo tenha transparência e envie todos os documentos no prazo legal”. Rio Novo/MG, 31 de Maio de 2016. Guilherme de Souza Nogueira - Vereador Proponente. **08 – Leitura do Requerimento 54/2016:** REQUERIMENTO N° 54/2016. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo, Sr. Sebastião José Esperança. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Chefe do Executivo Municipal, Exma. Senhora Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: - Solicita do Executivo Municipal, que providencie reparos em trecho do calçamento da Avenida Dr. Cândido de Oliveira Ribeiro, próximo ao número 05 (cinco), no bairro Cerâmica. JUSTIFICATIVA: “Esse requerimento deve-se ao fato de que no trecho acima citado o calçamento foi retirado para realização de obras na rede de esgoto e após a conclusão, não foi providenciada a reparação do calçamento, fato que vem causando transtornos para os moradores locais. Rio Novo/MG, 31 de Maio de 2016. Guilherme de Souza Nogueira - Vereador Proponente. **09 - Leitura do Requerimento 55/2016:** REQUERIMENTO N° 55/2016. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo, Sr. Sebastião José Esperança. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Chefe do Executivo Municipal, Exma. Senhora Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: - Solicita ao Executivo Municipal, em caráter de urgência, o patrolamento e limpeza da estrada principal que liga Rio Novo a Furtado de Campos. JUSTIFICATIVA: “Solicitamos do Executivo que providencie os serviços de manutenção na estrada do Distrito de Furtado de Campos, visto que a mesma encontra-se em péssimo estado de conservação, com muitos buracos e em alguns pontos só sendo possível a passagem de um veículo, devido ao fato do mato estar tomando conta da estrada”. Rio Novo/MG, 31 de Maio de 2016. Guilherme de Souza Nogueira - Vereador Proponente. **10 – Leitura do requerimento 56/2016:** REQUERIMENTO N° 56/2016. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo, Sr. Sebastião José Esperança. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo à Exmª Prefeita Municipal de Rio Novo, Sra. Maria Virgínia do Nascimento Ferraz: -Solicita do Executivo Municipal que seja providenciada a limpeza e o patrolamento da rua que não possui calçamento e que dá acesso à Igreja de São Sebastião no Distrito de Furtado de Campos. JUSTIFICATIVA: Solicito que seja providenciada a limpeza da referida rua, visto que a mesma encontra-se completamente intransitável devido a falta de manutenção.É importante lembrar que a rua sempre foi utilizada, principalmente em ocasiões de festividades na Igreja. Informo ainda que, devido ao fato de existir uma comissão de moradores que está organizando um leilão beneficente que será realizado no mês de junho, tendo por finalidade a arrecadação de fundos para a reforma da Igreja, nossa solicitação reveste-se de caráter de urgência. Rio



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Novo/MG, 01 de Junho de 2016. Guilherme de Souza Nogueira - Vereador Proponente. **11 – Leitura de diversos ofícios encaminhados pela Prefeitura Municipal de Rio Novo à esta Casa**, respondendo às solicitações contidas em requerimentos formulados pelos senhores vereadores conforme segue: Ofício PM/2016/134 em resposta ao requerimento nº37/2016 de autoria do vereador Guilherme Nogueira, encaminhando documentação solicitada; Ofício PM/2016/132 em resposta ao ofício CM 20/2016. Ofício PM/2016/131 em resposta ao requerimento 44/2016, informando que serão tomadas as devidas providências para atender ao solicitado; Ofício PM/2016/137 em resposta ao requerimento 05/2016, informando que brevemente será encaminhada à esta Casa a solicitação requerida; Ofício PM/2016/138 em resposta ao requerimento 06/2016, informando que brevemente será encaminhada à esta casa a solicitação requerida; Ofício PM/2016/139 em resposta aos Ofícios 37/2016 e 62/2016 da Câmara Municipal, informando que a documentação já foi entregue ao interessado conforme cópia do protocolo enviado em anexo; Ofício PM/2016/140 em resposta ao requerimento 38/2016, informando que o serviço de manutenção das estradas rurais foi retomado no mês de Maio; Ofício PM/2016/141 em resposta ao requerimento 40/2016, informando que em breve serão encaminhados os documentos solicitados; Ofício PM/2016/142 em resposta ao requerimento 41/2016, informando que em breve será atendida a solicitação; Ofício PM/2016/143 em resposta ao requerimento 47/2016, informando que em breve será atendida a solicitação. **12 – Leitura do Ofício 0292/2016 do Gabinete do Deputado Estadual Isauro Calais** para o vereador Allan Borges, informando que conforme solicitação do vereador, foi protocolizado na Secretaria de Estado de Esportes o pedido de cessão de uma Academia ao Ar Livre para o Município de Rio Novo. **13 – Leitura do Ofício 0455/2016 do Gabinete do Deputado Estadual Isauro Calais** para o vereador Allan Borges, informando que conforme solicitação do vereador, foi encaminhada junto à Secretaria de Estado de Educação, a indicação para que a Escola Estadual Olympio Araújo seja contemplada com recurso de R\$15.000,00(quinze mil reais) para aquisição de equipamento escolar. **14 – Convite da APAE** para participação no “Arriá da APAE” que acontecerá no dia 10 de Junho a partir das 18:30 horas no Quiosque do bairro Vale das Mangueiras. Fim do Expediente. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Sebastião Esperança iniciou a Ordem do Dia colocando em discussão o Projeto de Lei 006/2016 que “Dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Colocado em discussão, a Vereadora Dulcimar Prata Marques, comunicou que havia acontecido uma reunião antes do início da Sessão Ordinária e que ficou acordado nesta reunião que seria feito o pedido de prazo regimental pela Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, para melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

análise do Projeto de Lei. O Vereador Guilherme Nogueira usou da palavra para fazer comentários referentes ao Projeto de Lei 006/2016. Disse que foi consultado por uma funcionária do Executivo e que a alertou sobre a Lei 9504/97, a famosa Lei das Eleições. Disse que é preciso conhecer a referida Lei para que não aconteçam equívocos nas negociações. Lamentou que só agora o Executivo tenha enviado o Projeto de Lei. O Vereador Éder Lima se colocou a disposição para participar de discussões sobre o assunto em outras reuniões. O Presidente Sebastião Esperança agradeceu a todos que fizeram comentários sobre o PL e **comunicou a seguir que foi acatado o pedido de prazo pela Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, com referência ao PL 006/2017**. Dando continuidade à Ordem do Dia, o Presidente Sebastião Esperança **encaminhou o PL 008/2016** que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências”, para as devidas Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Alertou a todos sobre o Prazo Regimental. A seguir, o Presidente fez a leitura do preâmbulo do Projeto de Lei 007/2016 que “Autoriza aluguel de imóvel municipal e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Continuando dentro do mesmo assunto, fez a leitura do Parecer Jurídico do referido PL conforme segue: **Assessoria Jurídica -** Rio Novo, 25 de maio de 2016. Esta Assessoria recebeu por via eletrônica cópia do Projeto de Lei 007/2016 remetida pela Secretaria da Câmara Municipal em 24 de maio de 2016. Referido Projeto, com a mesma data, e assinado pela Prefeita Municipal, menciona em seu preâmbulo que “*Autoriza aluguel de imóvel Municipal e dá outras providências*”. Solicita a Mesa da Câmara o Parecer prévio sobre a legalidade do mencionado Projeto. **Parecer:** Ainda que para alguns doutrinadores a questão em análise possa enquadrar-se em uma “concessão de uso”, entendemos que o aluguel melhor atende a realidade da utilização do imóvel, considerando: - A área a ser alugada restringe-se aproximadamente a apenas 45:00 m², na divisa pelos fundos do prédio situado na Praça Ronaldo Dutra Borges, cuja parte superior é de propriedade do Município e a parte térrea pertencente a particulares; - No caso, o Município pretende o aluguel da pequena área mencionada, no terreno de sua propriedade, possibilitando a Micro Empresa locatária – Maria das Graças Gonçalves ME – ocupante da parte térrea do prédio, que aluga de terceiros, ampliar seu comércio de bar e lanchonete; - O aluguel pretendido, pelo prazo previsto de 01 (um) ano, ainda que prevendo a possibilidade de renovação, exclui a hipótese de permanência em posse definitiva; - Observa-se, portanto, ao Município preservar a propriedade que de forma legítima lhe pertence e o uso adequado em benefício do locatário, também em proveito da comunidade; - Entende-se que somente ao estabelecimento locatário pode interessar o aluguel da área que com ele próprio faz divisa; - As condições estabelecidas e fixadas no Projeto, deverão constar obrigatoriamente do contrato a ser firmado; - Pode-se



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212-Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

afirmar, portanto, que contrato de aluguel ao invés de um termo de “cessão de uso”, melhor assegura o patrimônio público nas cláusulas de uso temporário e evita a expectativa de posse por tempo ilimitado. O aluguel é um ato jurídico que impede as invasões e posses clandestinas de aproveitadores que usam e abusam da inércia e inépcia de governantes que não cumprem o dever de garantir o domínio dos bens públicos, conforme exigido pelas normas da responsabilidade administrativa. Não existe, portanto, qualquer contrariedade de norma legal quanto a autorização pretendida relativamente ao aluguel, nos termos do Projeto de Lei 007/2016. Nosso PARECER é pelo prosseguimento do processo legislativo, com a remessa do Projeto às Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para posterior discussão e votação. Brenildo Ayres do Carmo – Assessor Jurídico. A seguir o Presidente Sebastião Esperança colocou o PL 007/2016 em discussão. **Palavra com o Vereador Dionísio Da Dalt:** O Vereador disse que se abstinha de votar o PL, visto se tratar de pessoas da sua família que estão pleiteando o aluguel. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** O Vereador disse que gostaria de explicar para todos o que realmente está sendo alugado pelo Executivo. Ele disse que se trata de uma varanda que existe nos fundos do bar da Gracinha. Disse que o local onde funciona o bar pertence a terceiros, mas a varanda pertence ao Executivo. O referido aluguel é para que se garanta o uso da varanda para uso do Bar, onde possa ser aberta inclusive, uma saída de emergência. Lembrou que a varanda atualmente se transformou em um verdadeiro depósito de lixo, onde já se encontrou até mesmo escorpiões. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Disse ser totalmente a favor do PL. Lembrou da crise econômica que assola o país dizendo que neste momento, qualquer pessoa que assume uma atividade econômica é um verdadeiro herói. Parabenizou a empresária pela coragem de querer investir em nossa terra, gerando emprego e renda para nossa cidade. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Disse que ele também é favorável ao PL, mas com algumas ressalvas. Disse que é preciso que haja uma limitação do local que será alugado. Lembrou que hoje, face não haver nenhum tipo de limitação, a área dá acesso à Secretaria Municipal de Educação, à Rádio Transa News e até mesmo ao local onde futuramente abrigará o Arquivo Público Municipal. Mais uma vez enfatizou que não é contra o PL, mas é de fundamental importância que haja uma limitação da área a ser alugada. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Disse que ele também teve a mesma preocupação quando o PL foi apresentado. Disse que esteve com a proprietária do Bar e ela disse que pretende fechar, não totalmente, pois precisa da entrada de ar, mas fazer um tipo de fechamento que impeça as pessoas de transitarem nas demais áreas. Lembrou também, que nada impede que os vereadores apresentem emendas ao PL. **Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Solicitou prazo regimental pela Comissão de Obras e Serviços Públicos, para que ele possa apresentar uma emenda aditiva ao



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

PL. Disse que ainda nesta semana ele estará consultando o Assessor Jurídico desta Casa para elaboração da emenda. Disse que apesar do prazo ser de 10 dias, ele apresentará a emenda na próxima reunião. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** Disse que entende a preocupação dos vereadores, mas no seu entendimento a aprovação do PL autoriza o Executivo a alugar o local. Os demais dispositivos visando segurança e preservação do bem público devem constar no contrato de locação. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Disse que entende o posicionamento de ambas as partes, e que a questão é simples de ser resolvida, sugerindo que a emenda exija as medidas cabíveis no contrato de locação. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** O Presidente disse que diante das alegações apresentadas pelo vereador **Guilherme Nogueira**, estava **concedido o Prazo Regimental** para que seja apresentada a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 007/2016. A seguir foi colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 005/2016 que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação do nome do autor do Projeto de Lei quando da Sanção ou Promulgação de Leis”, de autoria do Vereador Eder Lima Moreira, sendo o mesmo **aprovado em segunda votação por unanimidade**. Continuando com a Ordem do Dia foi colocado em discussão o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2016 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Rio Novo ao Senhor Príncipe Dom Eudes de Orleans e Bragança”. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** Disse que na verdade este Projeto de Decreto Legislativo deveria ter sido apresentado nesta Casa no ano de 2015, mas como não houve entrega de títulos, ficou para este ano. Lembrou que com a aprovação do Decreto, esta Casa estará homenageando não só ao Príncipe Dom Eudes, mas também à Marinha do Brasil e ao Almirante Tosta, pelos inúmeros e relevantes benefícios legados ao nosso município. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** O Presidente quebrou o protocolo da Casa e convidou o Almirante Tosta para fazer uso da palavra. **Palavra com o Almirante Tosta:** Agradeceu aos Vereadores pela homenagem que será prestada ao Príncipe Dom Eudes. Fez um breve relato sobre os tempos de caserna que vivenciaram juntos. Disse que atualmente o Príncipe cuida dos assuntos da Casa Real. Lembrou que o município de São João Nepomuceno já prestou uma homenagem a Dom Eudes, razão pela qual ele acha ser de grande importância esta homenagem que a Câmara Municipal de Rio Novo fará, com a concessão do Título de Cidadão Honorário de Rio Novo. Disse que este é o momento de Rio Novo ter um membro da Família Real como Cidadão Honorário. Destacou a presença na platéia, do Comandante Patrício, Capitão de Mar e Guerra da Marinha de Guerra do Brasil. Finalizou agradecendo a todos os vereadores pela oportunidade de estar participando da reunião desta noite. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** Disse que durante a fala do Almirante Tosta, se lembrou de que existem pendentes de entrega dois Títulos de Cidadão Honorário concedidos no



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

ano de 2015 a dois oficiais da Marinha. Disse ainda, que a secretaria da Câmara tentou por várias vezes agendar a data para fazer a entrega no ano passado, mas não foi possível. Sugeriu que se tentasse novamente contato com os oficiais, para quem sabe, se fazer a entrega dos três títulos na mesma data. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Agradeceu ao Almirante Tosta pelas explicações, saudou a presença do Comandante Patrício, colocando a seguir o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Rio Novo ao Senhor Príncipe Dom Eudes de Orleans e Bragança”, em votação, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade**. A seguir foram colocados em discussão e votação os requerimentos apresentados no expediente conforme segue: Requerimento nº 53/2016 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, **aprovado por unanimidade**; Requerimento nº54/2016 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, **aprovado por unanimidade**; Requerimento nº55/2016 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, **aprovado por unanimidade** e Requerimento nº56/2016 de autoria do Vereador Guilherme de Souza Nogueira, **aprovado por unanimidade**. Ainda na Ordem do Dia, o Vereador Eder Lima solicitou a palavra para fazer um requerimento verbal sobre o assunto da Parceria com a Escola Girassol do vizinho município de São João Nepomuceno, já que até a presente data o Executivo Municipal não se manifestou sobre o requerido por esta Casa. Lembrou que as mães das crianças portadores de deficiência aguardam com ansiedade a resposta do Executivo. O Vereador Vinícius Araújo solicitou que o Projeto de Decreto Legislativo nº02/2016, de sua autoria seja assinado por todos os Vereadores. O Vereador José Adriano Tostes usou da palavra para parabenizar ao Vereador Guilherme Nogueira pelo requerimento apresentado, onde solicita manutenção na estrada que liga Rio Novo a Furtado Campos. Disse que realmente o estado de conservação da estrada está deplorável, e os riscos de acidentes são muito grandes já que a estrada é muito movimentada. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Guilherme Nogueira:** Disse que está com 29 anos de idade e que esta é a pior situação de conservação da estrada de Furtado de Campos que ele já presenciou. Falando sobre as respostas do Executivo Municipal aos requerimentos enviados por esta Casa, ele disse que depois de muita demora o Executivo enviou respostas que não servem para coisa alguma. Disse que todos os seus requerimentos foram solicitando envio de documentos e que agora o Executivo respondeu que em breve estará remetendo a documentação solicitada. Disse que mantém a sua posição afirmada em reuniões anteriores e que caso não receba a documentação solicitada no prazo apresentado, ele tomará as medidas judiciais cabíveis. Disse ainda que, de posse da documentação referente à tomada de preços para compra de ovos de páscoa que foram distribuídos nas escolas um fato chamou sua atenção. Os três orçamentos apresentados são idênticos tanto na redação quanto



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

no formato da impressão e estão com a mesma data. Não bastasse isso, a empresa ganhadora e uma das outras participantes, tem como representantes legais, pessoas com o mesmo sobrenome. Disse haver indícios muito fortes de que a compra foi direcionada de maneira premeditada e que ele vai apurar de maneira criteriosa. **Palavra com o Vereador Eder Lima:** Disse que a falta de atendimento ao que é requerido por esta Casa, pelo Poder Executivo Municipal é uma conduta muito grave. Disse que a Câmara Municipal deve impetrar Mandato de Segurança para obtenção dos documentos que são requeridos e que não são enviados pelo Executivo. Sobre a COPASA, disse que a empresa alega ter investido em Rio Novo, cerca de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), sendo que 40% deste valor, ou seja R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), foram investidos para que a rede de distribuição de água chegasse até o Aeroporto Regional. Disse que não acredita que os outros 60% do valor, R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), foram investidos em Rio Novo. Informou que o reservatório de água do bairro Novo Horizonte vaza água de maneira assustadora no horário entre 20:00 e 22:00 horas, todos os dias, o que demonstra que a rede e os materiais são velhos e necessitam de reparos. Disse acreditar que a COPASA não fez o serviço que deveria ter feito na rede de distribuição de água do nosso município e que esta Casa tem o dever de cobrar junto ao Executivo Municipal e ao Ministério Público, para que sejam tomadas as devidas providências, para que a COPASA cumpra com o que foi contratado. **Palavra com o Vereador José Adriano Tostes:** Parabenizou ao Vereador Eder Lima, dizendo que a COPASA não queria assumir os serviços na época, em virtude do alto investimento que teria de ser feito. **Palavra com o Vereador Vinícius Araújo:** Disse que a pessoa responsável pela coleta de assinaturas nos bairros deve deixar bem claro que não se trata de movimento para tentar “tirar a COPASA do município”. **Palavra com o Vereador Allan Borges:** Parabenizou ao vereador Guilherme Nogueira, concordando que o processo para compra de ovos de páscoa parece realmente um “Processo Viciado”, com a clara intenção de beneficiar alguém. Disse que o assunto merece toda a atenção por parte da Câmara Municipal. Sugeriu que seja feito convites às pessoas que participaram da tomada de preços para que venham à esta Casa para prestar alguns esclarecimentos. Aproveitou do momento para enaltecer o Deputado Estadual Isauro Calais, pelo pronto atendimento as suas reivindicações em prol da melhoria do nosso município. Fez uma leitura da correspondência que entregou ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação da Academia ao Livre, conseguida de maneira gratuita, através de esforços do Deputado Isauro Calais, para a nossa cidade. Na referida correspondência, foram repassadas instruções para construção da base que irá receber os aparelhos, único gasto que Executivo terá com a obra. Fica claro também, que caso não seja providenciada a construção da base, e os



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132-Geral-el/Fax – 3232742212–Secretaria
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

equipamentos chegarem no nosso município, a instalação ficará por conta do Executivo. Solicitou uma Moção de agradecimento para o Deputado Isauro Calais. Continuando com sua narrativa, disse que brevemente o município estará recebendo o pedido de desapropriação do terreno no bairro Santa Clara, para construção de uma Quadra Poliesportiva. A desapropriação é o primeiro passo para liberação dos recursos por parte do Estado. Disse também que em breve estará sendo instalado um radar na rodovia MG353 nas proximidades do bairro Santa Clara, que irá atender a antigo anseio dos moradores. Finalizou dizendo que está muito decepcionado com o fechamento da agência do banco Itaú em nossa cidade. Criticou a forma como tem sido conduzido o processo para fechamento da agência, já que, segundo informações, o processo está sendo conduzido de maneira irregular. Sugeriu uma Moção de Repúdio pela Câmara Municipal, aos atos do Banco Itaú. **Palavra com o Vereador Eder Lima :** Sugeriu que a Câmara Municipal envie uma correspondência para a direção do Banco Itaú (através de sedex), solicitando maiores informações sobre o fechamento da agência de Rio Novo. Sugeriu ainda, que nesta correspondência, seja solicitado um adiamento da data de fechamento da agência, para que os correntistas possam tomar as melhores decisões sem nenhum tipo de prejuízo. **Palavra com o Presidente Sebastião Esperança:** Concordou com a sugestão do vereador Eder Lima, para que se tente um adiamento no fechamento da agência do Itaú. Quanto ao desrespeito do Executivo no envio de documentos solicitados pelos vereadores, se colocou à inteira disposição para que sejam tomadas as medidas jurídicas necessárias. Não havendo mais nenhuma manifestação, agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a sessão ordinária da Câmara Municipal, ordenando antes que se lavrasse a presente ata.